



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Janio de Carvalho

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22)2524-1700 - R. 210

Comissão de Promoção e Assistência Social, da Igualdade Racial e da Diversidade Sexual

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n. 394/2024

Autoria: Vereador Max Bill

EMENTA: Cria a Semana em Comemoração e Reconhecimento à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a ser comemorada no período de 19 a 31 de Julho, e Cria o Prêmio Pérolas Negras no Município de Nova Friburgo.

RELATÓRIO

Versa os presentes autos de Projeto de Lei Ordinária de autoria do digno **Vereador Max Bill** e pelo qual formula a proposição legislativa de Criar a Semana em Comemoração e Reconhecimento à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a ser comemorada no período de 19 a 31 de Julho, e Cria o Prêmio Pérolas Negras no Município de Nova Friburgo.

O Projeto seguiu sua regular tramitação, sendo encaminhada para a **Comissão de Promoção e Assistência Social, da Igualdade Racial e da Diversidade Sexual** para exarar parecer.

Primeiramente há de se destacar que o dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e teve origem durante o 1º Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas, realizado em Santo Domingo, na República Dominicana, em 1992. O evento reuniu mais de 300 representantes de 32 países para compartilhar suas vivências, denunciar as opressões e debater soluções para a luta contra o racismo e o machismo.

Segundo estatísticas do IBGE, a população negra no Brasil corresponde a maioria, mais precisamente 54%. De acordo com a *Associação de Mulheres Afro*, na América Latina e no Caribe, 200 milhões de pessoas se identificam como afrodescendentes. Porém, tanto no Brasil quanto fora dele, essa parcela populacional também é a que mais sofre com a pobreza: três em cada quatro são pessoas negras, ainda segundo o IBGE.

Outro dado importante é que a mulher negra é, ainda hoje, a principal vítima de feminicídio, das violências doméstica e obstétrica e da mortalidade materna, além de estar na base da pirâmide socioeconômica do país. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que produz o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, confirmam essa triste realidade. Das 1.341 mulheres vítimas de feminicídio em 2024, 62% negras. Já nas demais mortes violentas intencionais, 70,7% são negras e apenas 28,6% são brancas. Conforme o levantamento, demais estudos ainda devem ser realizados para aprofundar o fenômeno, entretanto, levanta-se a hipótese de que as autoridades policiais enquadram menos os homicídios de mulheres negras como feminicídio.

Ressalta-se que as mulheres negras estão em processo de empoderamento, lutando para transformar a realidade, superar as desigualdades e construir uma nova cultura na sociedade, de combate à opressão de gênero e ao racismo, assim conquistando espaços de inserção na universidade e no mercado de trabalho, na economia, na sociedade e na política.

Assim o objetivo da criação do "Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha" no nosso Município é permitir a realização de ações que lembrem o marco internacional da luta e resistência das mulheres negras contra a opressão de gênero, o racismo e a desigualdade socioeconômica.

Sendo assim, esta Comissão emite Parecer Favorável ao prosseguimento do presente Processo Legislativo.


Janio de Carvalho
Relator


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA Friburgo
Angelo Gaguinho
VEREADOR